

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, para que sejam dedicados esforços visando a celebração de convênio com o Governo Federal, que possibilite a instalação de equipamento de monitoramento e o compartilhamento dos dados em tempo real com o estado, especialmente no trecho que compreende o entroncamento entre a rodovia BR-153 e a rodovia SC-350, bem como nas demais localidades do estado onde seja identificada essa necessidade.

Regimento Interno, e con	O Deputado que subscreve, com amparo no art. 205 do siderando que:
segurança mais próximas	- o isolamento da localidade e a longa distância das forças de
habitantes da região;	- o perigo constante e a sensação de insegurança dos
principal fator de insegura	- a fragilidade da segurança na localidade que vem sendo o ança;
desenvolvimento do cerc	 o exemplo implementado pelo Estado do Rio Grande do de a coparticipação das diferentes esferas públicas no amento eletrônico ("Como vai funcionar o novo sistema de do RS - GauchaZH - 20/11/18");
meio da tecnologia	- a necessidade de aprimorar a segurança do cidadão por

REQUER que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado ZÉ Caramori, ao Governador e ao Secretário de Estado da Segurança Pública, para que sejam dedicados esforços visando a celebração de convênio com o Governo Federal, que possibilite a instalação de equipamento de monitoramento e o compartilhamento dos dados em tempo real com o estado, especialmente no trecho que compreende o entroncamento entre a rodovia BR-153 e a rodovia SC-350, bem como nas demais localidades do estado

onde seja identificada essa necessidade. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente,

Sala das Sessões,



Documento assinado eletronicamente por **José Claudio Caramori**, em 04/10/2023, às 15:36.